Discurso perante o tribunal de Ahmedabad

Tradução e notas de D. S. Ferrara

De mais a mais, apelo à consciência de quem quer que se sinta tentado a tirar proveito indevido desta minha contribuição modesta (e gratuita): não faria sentido alguém buscar inspiração nos ditos e atos de Gandhi sem ter algo tão elementar como o respeito pelo trabalho intelectual alheio.

São Paulo, 14 de agosto de 2016.

D. S. Ferrara

Discurso perante o tribunal de Ahmedabad[1]

Mohandas Karamchand Gandhi

*O julgamento de Mohandas K. Gandhi foi realizado em 18 de março de 1922, em Ahmedabad, principal cidade do atual estado de Guzerate (*Gujarat*), na porção ocidental do subcontinente indiano. A acusação feita contra Gandhi e o editor do jornal semanal* Young India *("Índia Jovem"), Shankarlal G. Banker, também levado ao banco dos réus, baseou-se na Seção 124 A do Código Penal Indiano, que previa punição para quem quer que estimulasse sentimentos como o* ódio, *o* desprezo *e a* desafeição *relativamente ao governo estabelecido pela lei britânica na Índia. A Coroa, representada pelo advogado-geral J. T. Strangman e pelo promotor público de Ahmedabad, Rao B. G. Uttamram, acusava Gandhi e Banker, que dispensaram advogados, de responsabilidade em uma série de distúrbios violentos à ordem pública que se seguiram à publicação de três artigos no* Young India*, datando de setembro de 1921 a fevereiro de 1922. Nas palavras do próprio Strangman, "nesses artigos, vê-se que a insistência na não violência é um item da campanha e do credo [de Gandhi]", porém, continuou, "de que vale insistir na não violência, se é pregada sem cessar a desafeição ao governo e quando se considera tal governo como traiçoeiro, e se se procura de modo aberto e deliberado instigar a que os outros o derrubem?".*

Ao meio-dia daquele sábado, o juiz C. N. Broomfield iniciou o julgamento de Gandhi e Banker, ao qual estavam presentes Kasturba Gandhi, esposa de Mohandas Gandhi, Sarojini Naidu, escritora e ativista, o educador Mahan Modan Malaviya, além de outras figuras de destaque do movimento de independência indiano. Depois de lidas e explicadas as acusações contra Gandhi e Banker, perguntou-se aos réus se eles se declaravam culpados ou inocentes. Ambos declararam-se culpados. Dando-se seguimento aos trâmites e sobretudo por insistência do advogado-geral, a palavra foi dirigida aos réus. O que se lê a seguir é a transcrição do que foi dito naquela ocasião, segundo a edição do jornal Young India *de 23 de março de 1922.*

Corte: Senhor Gandhi, gostaria de dar um depoimento a respeito da sentença[2]?

Gandhi: Eu gostaria de dar um depoimento.

Corte: O senhor poderia dar-nos o escrito para ser incluído nos autos?

---

[1] As fontes para esta tradução são as seguintes: http://dart.columbia.edu/library/DART-0030/DART-0030.pdf, http://www.zbths.k12.il.us/cms/lib06/IL01000825/Centricity/Domain/138/WH%20Readings/168%20Gandhi%20on%20Nonviolent%20Protest.pdf e http://www.gandhiashramsabarmati.org/en/the-mahatma/speeches/great-trial-1922.html. Último acesso: 15 de agosto de 2016.

[2] Optou-se por traduzir o termo inglês *statement* pela palavra "depoimento", tendo em vista o caráter — entre o formal e o confessional — do balanço que Gandhi faz de sua trajetória política até aquele momento. Termos como "declaração" ou ainda "testemunho" soariam ainda mais equívocos e inexatos.

Gandhi: Eu lhes darei o escrito assim que acabar de lê-lo.

[Começa a discursar oralmente.]

Antes de ler este depoimento, gostaria de declarar que endosso completamente as observações do douto advogado-geral em referência a minha humilde pessoa. Creio que ele foi completamente justo a meu respeito em todas as declarações que fez, porque isso é de fato verdadeiro, e não tenho nenhum tipo de desejo de ocultar desta Corte o fato de que pregar a desafeição face ao sistema de governo vigente tornou-se quase uma paixão dentro de mim, e o advogado-geral está totalmente certo quando diz que esta minha pregação de desafeição não principiou com minha relação com o *Young India*, mas que principiou muito antes; e no depoimento que estou prestes a ler será meu dever doloroso admitir, diante desta Corte, que isso começou muito antes do período assinalado pelo advogado-geral. É um dever doloroso para mim, mas tenho de cumpri-lo, sabendo da responsabilidade que recai sobre meus ombros — e desejo endossar todas as acusações que o douto advogado-geral lançou sobre meus ombros com relação aos incidentes de Bombaim, Madras e Chauri Chaura[3]. Meditando profundamente nessas coisas e repassando-as antes do sono, noite após noite, é impossível para mim dissociar-me dos crimes diabólicos de Chauri Chaura ou dos ultrajes insanos de Bombaim. Ele está bastante certo quando diz que, como um homem de responsabilidade, um homem que recebeu um bom quinhão de educação, tendo obtido um bom quinhão de experiência deste mundo, eu deveria ter sabido as consequências de cada um de meus atos. Eu as sei. Sabia que estava brincando com fogo. Corri o risco e, fosse posto em liberdade, faria ainda assim o mesmo. Senti hoje de manhã que me teria furtado ao dever se não tivesse dito o que acabei de dizer.

Eu *queria* evitar a violência; eu *quero* evitar a violência. A não violência é o primeiro artigo de minha fé. Também é o último artigo de meu credo. Mas tive de fazer minha escolha. Tinha ou de me submeter a um sistema que considerava o causador de um dano irreparável a meu país, ou de

---

[3] A partir de meados de 1920, Gandhi e o Partido do Congresso Nacional Indiano passaram a organizar ações massivas de não cooperação com as autoridades britânicas. Algumas dessas iniciativas, no entanto, saíram do controle. Em novembro de 1921, como protesto pela visita do Príncipe de Gales à Índia, organizou-se um *hartal* (greve geral) em Bombaim (atual Mumbai), na costa ocidental do país, o qual acabou degenerando em violência, resultando em quase 60 pessoas mortas, além de centenas de feridos. Gandhi jejuou por cinco dias para acalmar os ânimos. Em 13 de janeiro de 1922, em Madras (atual Chennai), no sul da Índia, mais um *hartal* foi convocado, também por ocasião da visita do Príncipe; houve episódios violentos, que Gandhi classificou como expressões de *hooliganismo* ("ação de *hooligans*, baderneiros"). No início de fevereiro de 1922, em Chauri Chaura, Uttar Pradesh (norte do país), um grupo de moradores que protestava pacificamente, de acordo com o ideal de não cooperação, tornou-se subitamente violento, e a polícia do local se viu obrigada a abrir fogo contra os manifestantes. Em retaliação, estes vandalizaram um distrito policial e atearam-lhe fogo. Ao todo, contaram-se três civis e 23 policiais mortos, além de dezenas de feridos. As autoridades britânicas declararam lei marcial na região, centenas de participantes foram detidos, alguns deles tendo morrido em condições suspeitas na prisão. Mais de uma centena de pessoas recebeu sentenças de morte, o que gerou ainda mais revolta entre os habitantes de Chauri Chaura. A partir desse ponto, Gandhi decidiu suspender sua campanha de não cooperação.

cair no risco de ver explodir a fúria ensandecida de meu povo, quando eles entendessem a verdade de meus lábios. Sei que meu povo muitas vezes enlouqueceu de ira. Sinto muitíssimo por isso e estou, além do mais, aqui para submeter-me não a uma pena leve, mas à pena mais grave. Não peço misericórdia. Não apelo a nenhum ato atenuante de clemência. Estou aqui, portanto, para dar boas-vindas e submeter-me alegremente à pena mais grave que puder ser infligida sobre minha pessoa por algo que, na lei, é um crime deliberado, e que parece ser, para mim, o mais alto dever de um cidadão. A única via aberta a sua frente, senhor juiz, é, como vou dizer em meu depoimento, ou bem pedir demissão de seu cargo ou bem infligir a mim a pena mais severa, se o senhor acredita que o sistema e a lei que auxilia a aplicar são bons para o povo. Não espero tal tipo de conversão. Porém, assim que terminar meu depoimento, o senhor terá um vislumbre daquilo que se agita dentro de meu peito e que me faz correr este risco, o mais insano que um homem são pode correr.

[Lê o depoimento a seguir.]

Devo talvez ao público indiano e ao público da Inglaterra por apaziguar, a quem este processo concerne de modo principal, uma explicação do porquê de fiel lealista e colaborador tornei-me um hostil e não colaborador intransigente. À Corte também deveria dizer por que me declaro culpado da acusação de promover a desafeição face ao governo estabelecido legalmente na Índia.

Minha vida pública iniciou-se em 1893 na África do Sul, em clima turbulento. Meu primeiro contato com autoridades britânicas naquele país não foi de natureza feliz. Descobri que, como homem e como indiano, não tinha direitos. Mais corretamente, descobri que não tinha direitos como homem *porque* era indiano[4].

Mas não fiquei perplexo. Pensei que aquele tratamento dado aos indianos era uma excrescência de um sistema que era intrínseca e precipuamente bom. Dei ao governo minha colaboração voluntária e calorosa, criticando-o com liberdade quando o julgava defeituoso, mas sem jamais desejar-lhe a destruição.

Por conseguinte, quando a existência do Império estava posta em perigo em 1899 pela ameaça dos bôeres, ofereci-lhe meus serviços, organizei um corpo voluntário de paramédicos e

---

[4] Em maio de 1893, cerca de uma semana depois de chegar à África do Sul para trabalhar como representante legal de um comerciante indiano de confissão muçulmana, o jovem advogado Mohandas K. Gandhi viajava de Durban para Pretória, indo do litoral para o interior do país, quando foi instado a retirar-se do vagão da primeira classe porque era um indivíduo “de cor” (*coloured*). Recusando-se a deixar o seu assento, para o qual havia pago o bilhete, foi expulso do trem na estação de Pietermaritzburg. A partir desse momento, Gandhi se deu conta da discriminação a que estavam sujeitos os indianos que viviam na África do Sul, parte do Império Britânico. Nos anos subsequentes, o advogado valeu-se da imprensa para denunciar as injustiças que sua comunidade sofria, fundou duas fazendas cuja vida se pautava por ideais igualitários e organizou vários atos de desobediência civil com vistas a obter direitos iguais para os indianos da África do Sul. No início de 1915, regressou definitivamente à Índia.

tomei parte em diversas ações que aconteceram por causa da liberação [da cidade] de Ladysmith[5]. De modo similar, em 1906, no tempo da Revolta dos Zulus, organizei um grupo de padioleiros e servi até o final da "rebelião"[6]. Em ambas as ocasiões, recebi medalhas e até fui mencionado em despachos. Por meu trabalho na África do Sul, ganhei uma medalha de ouro Kaiser-i-Hind das mãos de Lord Hardinge[7]. Quando estourou a guerra entre a Inglaterra e a Alemanha, em 1914, organizei um corpo de paramédicos voluntários em Londres, constituído de indianos ali residentes, sobretudo estudantes. Seu trabalho foi reconhecido pelas autoridades como valioso. Por último, na Índia, quando um apelo especial foi feito na Conferência de Guerra em Délhi, em 1918, por Lord Chelmsford em busca de recrutas, lutei com prejuízo de minha saúde para organizar um corpo em Kheda, e a resposta estava em curso quando as hostilidades cessaram e recebemos a ordem de que já não seriam necessários recrutas[8]. Em todos esses esforços solidários, fui movido pela crença de que era possível, por meio de tais serviços, conquistar um estatuto de plena igualdade no Império para meus compatriotas.

O primeiro choque veio sob a forma da Lei Rowlatt, uma lei criada para roubar das pessoas toda liberdade real[9]. Senti-me chamado a promover agitações intensas contra ela. Seguiram-se,

---

[5] O território hoje correspondente à África do Sul compreendia uma região disputada pelos britânicos, presentes nas porções austrais (na chamada Colônia do Cabo), e os bôeres, radicados no nordeste daqueles domínios, à frente da República do Transvaal e do Estado Livre de Orange. Esses bôeres eram descendentes de protestantes de origem francesa (huguenotes), alemã e principalmente holandesa, falantes do africânder. Nos territórios controlados pelos brancos europeus viviam uma maioria de nativos negros do grupo étnico banto, sendo o povo zulu o mais numeroso, e uma comunidade crescente de indianos e outros asiáticos, súditos da Coroa Britânica. Gandhi faz alusão ao conflito conhecido como Segunda Guerra dos Bôeres, disputado entre 1899 e 1902, que resultou na anexação do Transvaal e de Orange ao controle britânico. O conflito foi particularmente cruento e o total de mortos chegou a dezenas de milhares; também por essa ocasião, as autoridades britânicas decidiram manter as famílias dos prisioneiros bôeres confinadas a áreas cercadas, em condições não raro subumanas, dando origem aos primeiros *campos de concentração*. Gandhi chefiou cerca de 1100 indianos residentes na África do Sul, resgatando soldados britânicos feridos e prestando-lhes os primeiros socorros; seu corpo de paramédicos prestou grandes serviços durante a libertação da cidade de Ladysmith, em 1901, assediada pelos bôeres por cerca de três meses.

[6] Em 1906, liderados pelo chefe guerreiro Bambatha, zulus residentes na região de Natal, na costa oriental da África do Sul, revoltaram-se contra a cobrança abusiva de impostos dos trabalhadores determinada pelo governo britânico. Tomando as florestas como refúgio e adotando táticas de guerrilha, os zulus foram severamente reprimidos pelas forças militares; estima-se que o conflito tenha vitimado entre 3000 e 4000 pessoas, sobretudo africanos. Mohandas Gandhi fez um apelo à comunidade indiana da África do Sul para que, como cidadãos do Império, seus conterrâneos prestassem auxílio aos militares britânicos na função de padioleiros e enfermeiros. Diferentemente do que sucedera na disputa entre britânicos e bôeres, seu pedido foi acolhido com frieza e pouco mais ou menos de 20 homens o acompanharam em sua nova missão. Anos mais tarde, Gandhi reconheceu o erro de colocar-se ao lado dos britânicos naquele conflito, escrevendo em sua *Autobiografia*: "Não foi uma guerra, mas uma caçada a humanos".

[7] Gandhi recebeu a Medalha Kaiser-i-Hind ("Imperador da Índia" em hindi), a mais importante condecoração do Raj Britânico, por seus serviços prestados ao Império na África do Sul pelas mãos de Lord Haringe, vice-rei da Índia entre 1910 e 1916. Devolveu-a em 1920 em protesto contra a violência do governo contra os indianos do Panjab.

[8] Depois da Conferência de Guerra em Délhi, em abril de 1918, Gandhi comprometeu-se a recrutar indianos para lutar nos *fronts* europeus da I Guerra Mundial, tentando transmitir aos britânicos a ideia de que seus conterrâneos eram bons cidadãos do Império e estavam dispostos a morrer por ele. Foi uma das decisões mais contraditórias e desastradas do líder nacionalista, porque, ao mesmo tempo que pedia aos habitantes de Kheda, no Guzerate, que chegassem a fazer sacrifícios pelo Império, pregava a desobediência civil na mesma região contra os impostos abusivos. A iniciativa foi um fracasso, mas não chegou a tisnar a reputação do Mahatma, visto que a guerra terminou antes que a Índia tivesse de enviar soldados à Europa.

[9] A Lei de Crimes Anarquistas e Revolucionários, proposta sob a tutela do juiz Sidney Rowlatt, entrou em vigor no

depois, os horrores do Panjab, começando com o massacre de Jallianwala Bagh e culminando com as ordens para que os cidadãos rastejassem, os açoitamentos públicos e outras humilhações indescritíveis[10]. Descobri também que a palavra jurada do primeiro-ministro para os muçulmanos da Índia, com relação à integridade da Turquia e dos locais sagrados do islamismo, dificilmente seria cumprida[11]. Porém, a despeito dos maus presságios e das sérias advertências feitas por amigos, no Congresso de Amritsar, de 1919, lutei pela cooperação e por trabalhar em conjunto com as reformas de Montagu-Chelmsford, esperando que o primeiro-ministro tornasse real sua promessa aos muçulmanos indianos, que a ferida do Panjab fosse cicatrizada e que as reformas, por mais inadequadas e insatisfatórias que fossem, marcassem uma nova era de esperança na vida da Índia[12].

Mas toda esperança estilhaçou-se. A promessa feita ao Movimento Khilafat não seria jamais cumprida. O crime do Panjab foi varrido para debaixo do tapete e os culpados, em sua maioria, não apenas ficaram sem punição, como também mantiveram seus cargos e, em alguns casos, foram até mesmo recompensados. Também vi que não somente as reformas não marcaram uma mudança de intenções [por parte dos britânicos], como também foram apenas um método para drenar ainda mais

---

início de 1919 e deu ao governo britânico na Índia, sob o pretexto de combate ao terrorismo, o poder de censurar a imprensa, encarcerar lideranças políticas sem mandado e mantê-las detidas sem a necessidade de julgamento, além da possibilidade do uso da força contra qualquer ameaça de revolta. A legislação praticamente tornava inviáveis as ações políticas dos indianos que lutavam pela libertação do país e marcou um ponto de endurecimento nas relações entre o governo britânico e as lideranças independentistas moderadas, as quais esperavam que, com o fim da I Guerra, os ingleses aceitassem a ideia de autonomia para a Índia. Em resposta às arbitrariedades do *Rowlatt Act*, Gandhi promoveu uma greve geral em 6 de abril — um dia de jejum e oração — e iniciou o movimento de não cooperação com as autoridades coloniais.

[10] O massacre de Amritsar, no Panjab (noroeste do subcontinente), ocorrido em 13 de abril de 1919, foi um dos episódios mais violentos do processo de independência da Índia. No "Jardim de Jallianwala" (*Jallianwala Bagh*), próximo ao Templo Dourado dos siques (*sikhs*), uma multidão de peregrinos reunia-se para festejos religiosos e para protestar de modo não violento quando foi cercada por soldados comandados pelo coronel Reginald Dyer. Não obstante a lei marcial, os dias anteriores já tinham assistido a episódios de violência, com depredações e assassinatos, e uma missionária britânica, Marcella Sherwood, fora espancada por panjabis sem nenhum motivo. Dyer ordenou que sua tropa abrisse fogo contra a multidão pacífica e desarmada no Bagh, cujas saídas estavam obstruídas; os tiros duraram cerca de dez minutos. Segundo fontes independentes, o total de vítimas pode ter chegado a 1500, embora as autoridades tenham falado em 379 mortes. Nos dias seguintes, o coronel Dyer continuou sua vingança pessoal contra os panjabis, ordenando açoitamentos públicos e estabelecendo que todos os indianos que passassem pela rua da senhorita Sherwood deveriam rastejar. Apesar da revolta que o caso suscitou na opinião pública na Índia e mesmo na Inglaterra, Dyer nunca foi preso.

[11] Uma das maiores preocupações dos muçulmanos da Índia dizia respeito à integridade do Califado Otomano, que mantinha os locais sagrados da religião islâmica sob o domínio de uma autoridade político-religiosa, o *califa*. A peregrinação às cidades sagradas é um dos pilares do islamismo, e a perspectiva de que indianos muçulmanos tivessem de ir lutar contra turcos, seus companheiros de fé, em nome do Império Britânico, causava revolta. Isso explica o surgimento do Movimento Khilafat, que se opunha à fragmentação dos territórios otomanos determinada pelos maiores vencedores da I Guerra: a França e o Reino Unido. Por seu caráter antibritânico, Gandhi e o Partido do Congresso Nacional Indiano aproximaram-se do Movimento Khilafat, forjando uma aliança entre os principais líderes hindus e islâmicos, que passaram de vez para o lado da luta pela independência quando perceberam que o Califado Otomano seria definitivamente liquidado. Para um político hábil como Gandhi, era importante deixar claro que ele falava também em nome dos muçulmanos da Índia; seu julgamento tinha, portanto, repercussão para todos os indianos.

[12] As Reformas de Montagu-Chelmsford, que devem seu nome a Edwin Montagu, Secretário de Estado para a Índia, e a Lord Chelmsford, vice-rei, tinham por objetivo conceder aos cidadãos indianos do Raj Britânico maior participação política. Foram consideradas ousadas demais pelos conservadores do Reino Unido e insuficientes pelas lideranças indianas. O clima conturbado dos anos 1919-1922 prejudicou o sucesso das reformas; além disso, a pequena abertura que elas ensejavam estava em contradição patente com a Lei Rowlatt, que diminuía de maneira drástica os direitos civis dos indianos.

a riqueza da Índia e prolongar-lhe a servidão.

A minha revelia, cheguei à conclusão de que a associação com os britânicos tornou a Índia mais impotente do que ela jamais o fora, política e economicamente. Uma Índia desarmada não tem poder de resistência contra nenhum agressor, caso ela queira entrar em conflito armado com este. Isso é tão verdadeiro que alguns de nossos melhores homens consideram que a Índia precisará de gerações até aceder ao "estatuto de domínio"[13]. Ela ficou tão pobre que tem pouco poder de resistir a surtos de fome. Antes do advento dos britânicos, a Índia fiava e tecia, em seus milhões de choupanas, o que era necessário como suplemento a seus recursos agrícolas minguados. Essa indústria das choupanas, tão vital para a existência da Índia, foi arruinada por processos inacreditavelmente cruéis e desumanos, tais como descritos por testemunhas inglesas. Pouco sabem os habitantes urbanos sobre o modo como as massas semifamélicas da Índia lentamente definham. Pouco e mal sabem eles que o conforto miserável em que vivem representa a comissão que obtêm pelo trabalho feito para o explorador estrangeiro, que os lucros e a comissão são sugados das massas. Em pouco se dão conta de que o governo instituído por lei na Índia Britânica é sustentado pela exploração das massas. Nenhuma sofística, nenhum malabarismo com estatísticas podem explicar a evidência que apresentam ao olho nu os esqueletos em muitos povoados. Não tenho dúvida nenhuma de que tanto a Inglaterra quanto os habitantes urbanos da Índia terão de responder — se há um Deus acima de todos nós — por esse crime contra a humanidade, o qual talvez não tenha paralelo na história. A própria lei neste país tem sido usada para servir ao explorador estrangeiro. Meu exame imparcial dos casos envolvendo a lei marcial no Panjab levou-me a crer que pelo menos 95% das condenações estavam inteiramente erradas. Minha experiência leva-me à conclusão de que em nove a cada dez casos políticos na Índia os homens que foram condenados eram totalmente inocentes. Seu crime consistia no amor a seu país. Em noventa e nove por cento dos casos negou-se a justiça aos indianos, em favor de europeus, nas cortes da Índia[14]. Esse não é um quadro exagerado. É a experiência de qualquer indiano que tenha tido alguma coisa a ver com tais casos. Em minha opinião, a administração da lei está assim prostituída — consciente ou inconscientemente — em benefício do explorador.

A desgraça maior é que os ingleses e os indianos a estes associados na administração do país

---

[13] O "estatuto de domínio" (*dominion status*) dentro da Comunidade Britânica de Nações (*British Commonwealth*) determinava uma autonomia relativa face à Coroa, em algo que poderia ser descrito como uma semi-independência. Caso atingisse tal condição, a Índia passaria a ter um governo próprio, ainda que submetido, em matérias concernentes ao Estado, à Coroa Britânica. As reformas de Montagu-Chelmsford, ao darem maior participação política aos indianos, pareciam caminhar na direção da obtenção do "estatuto de domínio", mas Gandhi supõe, no trecho, que a precariedade de seu país seria um impeditivo. A Índia renunciou ao "estatuto de domínio" em 1950 e o Paquistão, em 1956, optando por tornar-se repúblicas plenamente independentes. Ainda assim, mantêm laços simbólicos com a *Commonwealth*.

[14] Gandhi se refere às arbitrariedades cometidas pelas autoridades britânicas que impuseram a lei marcial no Panjab, cujo capítulo mais sombrio foi, evidentemente, a intervenção violenta do coronel Reginald Dyer. A liberdade de reunião e associação foi suspensa nessa parte da Índia, e o próprio Gandhi foi preso em 7 de abril, ao tentar entrar no Panjab. Ele observa que os julgamentos dos indianos acusados de atos de violência foram tendenciosos e injustos.

não sabem que têm tomado parte no crime que venho tentando descrever. Folgo em saber que muitos ingleses e oficiais indianos acreditem honestamente que estão administrando um dos melhores sistemas concebidos no mundo e que a Índia vem progredindo de modo constante, ainda que lento. Não sabem eles que um sistema sutil porém eficaz de terrorismo e de ostentação organizada de força, de um lado, e de privação de todos os meios de retaliação ou autodefesa, de outro, tem emasculado e induzido o povo ao hábito da dissimulação. Esse hábito terrível soma-se à ignorância e ao autoengano dos administradores. A Seção 124 A, sob a qual sou felizmente acusado, é talvez a principal das seções políticas do Código Penal Indiano talhadas para suprimir a liberdade do cidadão. A afeição não pode ser fabricada ou regulada pela lei. Se alguém tem afeição a uma pessoa ou a um sistema, esse mesmo alguém deve ser livre para exprimir integralmente sua desafeição, contanto que não intente, promova ou incite a violência. Mas a seção sob a qual o senhor Banker e eu fomos acusados é uma que determina que a mera promoção da desafeição é crime. Estudei alguns casos julgados segundo essa seção e sei que muitos dos patriotas indianos mais benquistos foram condenados por causa dela. Considero um privilégio, portanto, ser acusado sob tal seção. Empenhei-me por dar, em linhas gerais, as razões de minha desafeição. Não tenho má vontade particular contra qualquer funcionário da administração, tampouco posso ter desafeição em relação à pessoa do rei. Porém, sustento que é uma virtude ter desafeição em relação a um governo que em sua totalidade tem causado mais danos à Índia que qualquer dos sistemas precedentes. Sob o domínio britânico, a Índia é menos viril do que jamais o fora no passado. Sustentando tal crença, considero um pecado afeiçoar-me ao sistema. E foi um privilégio precioso para mim ter podido escrever o que escrevi em vários artigos, apresentados como evidência contra mim.

De fato, creio ter prestado um serviço à Índia e à Inglaterra ao mostrar que a não cooperação é uma saída para o estado não natural em que ambas as nações vivem. Em minha humilde opinião, a não cooperação com o mal é um dever tão importante quanto a cooperação com o bem. Mas, no passado, a não cooperação foi expressa de modo deliberado na forma de violência contra o malfeitor. Estou me empenhando para mostrar a meus compatriotas que a não cooperação violenta somente multiplica o mal e que, como o mal só pode ser sustentado pela violência, renunciar a apoiar o mal requer abster-se completamente de violência. A não violência implica a submissão voluntária à penalidade pela não cooperação com o mal. Estou aqui, por isso, para dar boas-vindas e submeter-me alegremente à pena mais grave que puder ser infligida sobre minha pessoa por algo que, na lei, é um crime deliberado, e que parece ser, para mim, o mais alto dever de um cidadão. A única via aberta à sua frente, senhor juiz, é ou bem pedir demissão de seu cargo (e assim dissociar-se do mal), se acha que a lei que foi convocado a aplicar é um mal e que na realidade sou inocente; ou bem infligir a mim a pena mais severa, se o senhor acredita que o sistema e a lei que auxilia a aplicar são bons para o povo deste país e que minha atividade é, por isso, prejudicial ao bem-estar

público.

[Sentença do juiz C. N. Broomfield.]

Juiz: Senhor Gandhi, o senhor tornou fácil minha tarefa de um certo modo ao declarar-se culpado das acusações. Nada obstante, o que resta — a saber, a determinação de uma sentença justa — é talvez o problema mais difícil que um juiz deste país tem de enfrentar. A lei não tem consideração por pessoas. Nada obstante, será impossível ignorar o fato de que o senhor está em uma categoria diferente de qualquer pessoa que já julguei ou que possivelmente terei de julgar. Será impossível ignorar o fato de que, aos olhos de milhões de seus conterrâneos, o senhor é um grande patriota e um grande líder. Mesmo aqueles que discordam do senhor em matéria política reputam-no um homem de altos ideais e de vida nobre, se não santa. Tenho de lidar com o senhor de acordo com um critério único. Não é meu dever, e nem presumo julgá-lo ou criticá-lo por nenhum outro critério. É meu dever julgá-lo como um homem submetido à lei, o qual, segundo sua própria admissão, infringiu a lei e cometeu aquilo que, para um homem comum, deve saltar aos olhos como ofensa grave ao Estado. Não me esqueço de que o senhor pregou consistentemente contra a violência e que em muitas ocasiões, como quero crer, fez muito para prevenir a violência. Porém, haja vista a natureza de seus ensinamentos políticos e a natureza de muitos daqueles a quem eles eram endereçados, como o senhor pôde ter continuado a acreditar que a violência não teria surgido como consequência inevitável, é coisa que ultrapassa minha capacidade de entendimento.

Certamente há poucas pessoas na Índia que não lamentem sinceramente o fato de o senhor ter tornado impossível para qualquer governo deixá-lo em liberdade. Mas assim é. Estou tentando equilibrar o que lhe é devido com o que me parece ser necessário ao interesse público e proponho, para lavrar a sentença, seguir o precedente de um caso em muitos aspectos semelhante a este, decidido uns doze anos atrás, quero dizer, o caso de Bal Gangadhar Tilak que incidia sobre a mesma seção [do Código Penal][15]. A sentença a que ele foi condenado acabou sendo uma sentença de prisão simples por seis anos. O senhor não considerará despropositado, penso eu, ser posto na

[15] Bal Gangadhar Tilak (1856-1920) foi um dos líderes mais proeminentes do movimento pela independência da Índia, provavelmente o nacionalista mais conhecido antes da chegada de Gandhi ao subcontinente, em 1915. Ingressou no Partido do Congresso Nacional Indiano em 1890 e ali se opôs à ascendência dos moderados, defendendo o uso de meios violentos quando necessidade houvesse. Os britânicos, que o condenaram à prisão diversas vezes, chamavam a ele o “Pai da insurreição da Índia”; os indianos deram-lhe o título de “Lokmanya” (“líder aceito pelo povo”). O caso a que o juiz C. N. Broomfield se refere resultou em uma sentença de seis anos de prisão para Tilak, de 1908 a 1914. Acusado de sedição por ter apoiado publicamente um atentado à bomba frustrado, ocorrido na cidade de Muzaffarpur, no atual estado de Bihar (Índia oriental), e que vitimou duas mulheres inocentes, Tilak foi levado a julgamento e condenado. Antes de ser mandado para cumprir a pena em Mandalay, no antigo território da Birmânia, ele declarou em juízo: “Tudo o que desejo dizer é que, apesar do veredito do júri, ainda sustento que sou inocente. Há poderes maiores que governam os destinos dos homens e das nações; e penso que pode ser a vontade da Providência que a causa por mim representada beneficie-se mais com meu sofrimento que com minha caneta e minha língua”.

mesma categoria do senhor Tilak, i. e., a de uma pena de dois anos de prisão simples para cada item da acusação — seis anos ao todo, aos quais considero meu dever condená-lo. E gostaria de dizer, ao fazer isso, que se o curso dos acontecimentos na Índia tornar possível que o governo reduza a pena e o liberte, ninguém ficará tão satisfeito com isso quanto eu[16].

[Últimas palavras de Gandhi.]

Gandhi: Gostaria de dizer uma palavra. Visto que o senhor honrou-me relembrando o julgamento do recém-falecido Lokmanya Bal Gangadhar Tilak, só quero dizer que considero o privilégio e a honra mais envaidecedores ser associado ao nome dele. Em se tratando da sentença propriamente dita, decerto eu a considero a mais branda a que um juiz poderia condenar-me, e em se tratando dos procedimentos legais como um todo, devo dizer que nunca teria esperado cortesia maior do que essa.

[16] Dos seis anos a que foi sentenciado, Gandhi cumpriu apenas dois, tendo sido liberado, em decorrência das complicações de uma apendicite, no mês de fevereiro de 1924. Enquanto esteve na Penitenciária Central Yerwada, em Pune (Maharashtra, sudoeste da Índia), ele iniciou a redação de sua obra mais influente, sua *Autobiografia*, ainda intitulada *A história de minhas experiências com a Verdade*, publicada em fascículos em alguns jornais indianos e imediatamente traduzida para as diversas línguas faladas no subcontinente.